



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

1

Sexta-feira • 26 de Abril de 2019 • Ano IV • Nº 1128

Esta edição encontra-se no site: [www.luiseduardomagalhaes.ba.io.org.br](http://www.luiseduardomagalhaes.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães publica:

- **Portaria SMAF Nº 08, de 25 de abril de 2019** - Autoriza e outorga poderes à Diretora Financeira da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e dá outras providências.
- **Resolução Nº 02/2019** - Aprova Plano de Ação para o Co-financiamento do Governo do Estado da Bahia para o Sistema único da Assistência Social - Exercício 2019

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Portarias**

### **PORTARIA SMAF Nº08, DE 25 DE ABRIL DE 2019.**

*“Autoriza e outorga poderes à Diretora Financeira da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e dá outras providências”.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.-** Autorizar a servidora municipal, Senhora **DAIANE BENEDETTI**, portadora da cédula de identidade nº 11182250-58, devidamente inscrita no CPF sob o número 011465775-08, nomeada para o cargo de **DIRETORA FINANCEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** pelo Chefe Executivo Municipal através de decreto, a assinar, em substituição ao Secretário de Administração e Finanças, nos dias 25 e 26/04/2019, **ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO** emitidos pelo Setor de Tributos.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 25 de Abril de 2019.

**RICARDO SCHETTINI KNUPP**  
Secretário Administração e Finanças

## **Resoluções**

### **CMAS**

Conselho Municipal de Assistência Social  
Av. Barreiras, nº 795 – Centro – Luis Eduardo Magalhães – BA  
Cep: 47.850-000 – Telefone (77)3628 3386

#### **RESOLUÇÃO Nº 02/2019**

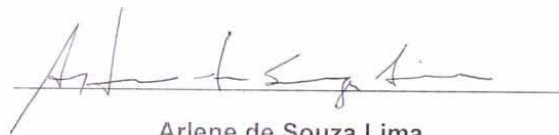
“Aprova Plano de Ação para o Co-financiamento do Governo do Estado da Bahia para o Sistema Único da Assistência Social – Exercício 2019”

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 10/2001, de 13 de janeiro de 2001 e dentre as competências citadas no Art. 2º - inciso V, em reunião extraordinária realizada no dia vinte e quatro de abril de dois mil e dezenove, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para o Co-financiamento do Governo do Estado da Bahia para o Sistema Único da Assistência Social – Exercício 2019.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luis Eduardo Magalhães – BA, 25 de abril de 2019.



Arlene de Souza Lima

Presidente do CMAS